

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES  
CAPELÃES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 18/DP-PMDF, DE 27 DE MAIO DE 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social – 6ª fase, prevista para o concurso público de admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais – EAO/PM para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães – QOPMC, objeto do Edital n.º 22/2006 – PMDF, de 25 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 207, de 27 de outubro de 2006.

1 Relação provisória dos candidatos considerados INDICADOS na Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, na seguinte ordem: quadro, atividade eclesiástica, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES**

**1.1.1 PADRE CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO**

00000010, Eldaci de Sousa Queiroz / 00000124, Fernando Airton de Macedo Rebouças.

**1.1.2 PASTOR EVANGÉLICO**

00000154, Edmilson Alves Gouveia / 00000102, Gisleno Gomes de Faria Alves / 00000030, Valdemar Alcindo Arend.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Os Candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social – 6ª fase, no período de 02 à 06 de junho de 2007, no horário das 09 às 17:00 horas, exceto no dia 04 de junho, quando o horário será de 09:00 às 12:00 horas, na Diretoria de Pessoal da PMDF (DP/5), situado no Setor Policial Sul, Brasília - DF

2.2 O recurso, digitado ou datilografado, deverá conter a identificação do candidato e ser entregue em duas vias no local, período e horário citados no subitem anterior.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 22/2006 – PMDF, de 27 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 27 de outubro de 2006, e com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O resultado final da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social – 6ª fase, será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **20 de junho de 2008**.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA – CEL QOPM  
Comandante-Geral